



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ADITIVO I - PSS - 004/2023**

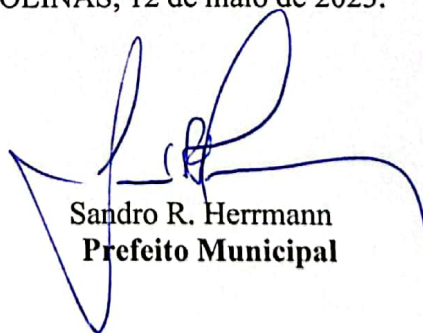
PRORROGA O PERÍODO DAS  
INSCRIÇÕES PARA A  
CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER  
EMERGENCIAL DE MONITOR  
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de até 5, por prazo determinado para desempenhar a função de Monitor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2053-02/2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a prorrogação do período das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Convocação – PSS – 004/2023, alterando o Item 3.1 passando a ter a seguinte redação:

**3.1** As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal de Colinas, sito à Rua Olavo Bilac, 370, Bairro Centro, no setor de RH, no período compreendido das **8h às 11h e das 13h30min às 16h 30min dos dias 02 a 19 de maio de 2023.**


Ficando inalterados os demais itens do Edital de Convocação -PSS-004/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 12 de maio de 2023.



Sandro R. Herrmann  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Clara Luiza Krug  
Aux. Administrativa